## LEI MUNICIPAL N. ° 1620/2006

"CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS VENCIMENTOS DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILÓPOLIS - RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**OLMIR ROSSI**, Prefeito Municipal de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores, em Sessão Plenária, aprovou e fica sancionada a seguinte:

## LEI

- **Art.1º.** É concedido a partir de 1º de março do ano de 2006, revisão geral anual de que trata o inciso X, do artigo 37, da CF/88, em percentual de 12% (doze por cento) sobre os atuais vencimentos do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Vereadores de Ilópolis.
- **Art. 2º.** As despesas decorrentes do reajuste concedido por esta Lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias.
  - Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, em 16 de março de 2006.

Olmir Rossi Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE** 

Paulo Roberto Tomasini Secretário da Administração